MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

RESOLUÇÃO Nº 22/2021

O Pró-reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições, considerando as decisões emanadas da reunião da Câmara de Ensino e o Processo 23163.002061.2024-20 resolve aprovar, para o Curso Técnico em Edificações — forma Subsequente Anual, do Campus Jaguarão, para viger a partir do primeiro período letivo de 2021:

1 – Os programas das disciplinas do Segundo Ano Letivo.	
Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.	
	Pelotas, 08 de junho de 2021.

Rodrigo Nascimento da Silva

Pró-reitor de Ensino

Documento assinado el etronicamente por:

• Rodrigo Nascimento da Silva, PRO-REITOR(A) - CD0002 - IF-PROEN, em 04/07/2024 15:56:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 289679

Código de Autenticação: b41d639d37



Reitoria

Rua Gonçalves Chaves, 3218, 5° andar - Centro - Pelotas/RS. CEP 96015-560 Telefone: (53) 3026-6050 – www.ifsul.edu.br